



GUIA ESCOLAR 2026

Paz e Bem!

Prezadas Famílias,

Apresentamos a vocês o Guia Escolar 2026 da Escola Fundamental São José. Este material foi elaborado para orientar e facilitar o acompanhamento da rotina escolar de seus filhos, reunindo informações importantes sobre nossa proposta pedagógica, organização, calendário e demais aspectos da vida escolar.

Mais do que um conjunto de orientações, o Guia reflete o nosso compromisso com uma educação de qualidade, que valoriza o desenvolvimento integral das crianças, em um ambiente pautado pelo respeito, pela escuta e pela parceria entre escola e família.

Agradecemos pela confiança e pela presença constante em nossa caminhada educativa. Que o ano letivo de 2026 seja de muitas aprendizagens, crescimento, descobertas e alegrias compartilhadas!

Com carinho,

Gabriela Pacheco Inácio



REDE FRANCISCANA BERNARDINA



Somos a Escola Fundamental São José, parte da Rede Franciscana Bernardina. Há 77 anos, transformamos vidas com uma educação de excelência, fundamentada em valores, em Barra do Ribeiro/RS.

Acreditamos em uma formação integral, que desenvolve o ser humano em todas as suas dimensões, guiada pelos valores franciscanos: alegria, simplicidade, respeito e compromisso com o outro.

Nosso jeito de educar é construído por muitas mãos: equipe diretiva, professores, colaboradores e famílias, formando um ambiente acolhedor, onde cada estudante é incentivado a crescer com liberdade, responsabilidade e alegria. Há mais de cem anos, as Irmãs Franciscanas Bernardinas respondem ao chamado de Deus, inspiradas por Francisco e Clara de Assis, Bernardino de Sena, Angelina de Montegiove e Madre Verônica Grzedowska da Polônia. Sua missão evangelizadora começou nos Estados Unidos em 1894 e chega ao Brasil em dezembro de 1937. Com mais de sete décadas de história, é uma instituição confessional católica dedicada a proporcionar uma educação integral e de qualidade.

ESCOLA FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ



Inspiradas pelos princípios franciscanos, cultivamos um ambiente acolhedor e seguro, onde cada aluno é incentivado a desenvolver suas potencialidades com alegria, simplicidade e compromisso.

Nossa missão é formar cidadãos conscientes, críticos e atuantes, preparados para fazer a diferença na sociedade. Atualmente, atendemos educação infantil e ensino fundamental completo.

MISSÃO



Educar com base nos princípios Franciscanos Bernardinos, respeitando as etapas do processo de aprendizagem individual e coletivo, formando cidadãos conscientes, críticos, felizes e atuantes na sociedade.

VISÃO



Ser uma referência como Instituição Educacional, reconhecida pela excelência do ensino que oferece.

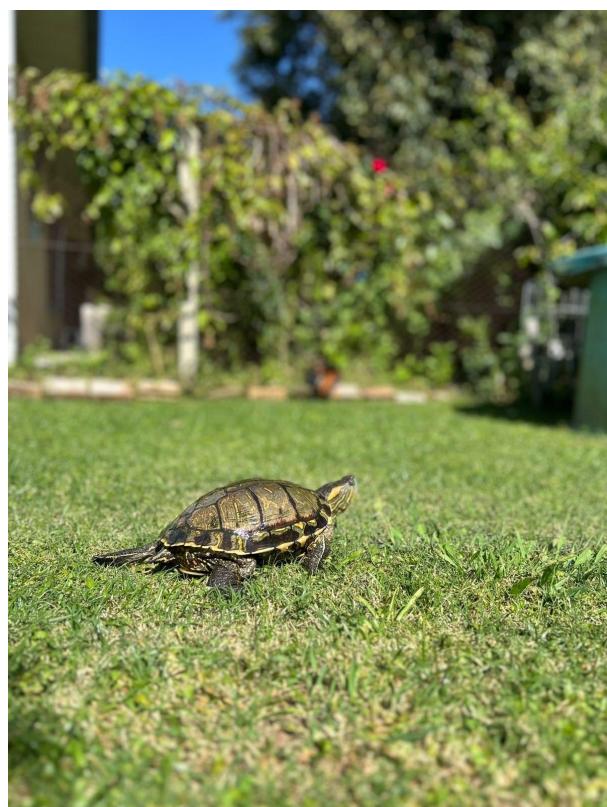
VALORES



-
- *Cultivo da Fé;*
 - *Alegria e Simplicidade;*
 - *Compromisso com o outro;*
 - *Qualificação Institucional;*
 - *Estímulo à reflexão crítica, construtiva, ética e inovadora.*
-









SERVIÇOS E SETORES

Conheça as atribuições dos setores e serviços desempenhados pelas equipes de educadores da Escola São José. Sempre que precisar, entre em contato.

DIREÇÃO

A Direção da Escola Fundamental São José é composta por Representante da Mantenedora Irmã Amália Vivian, Diretora Gabriela Pacheco Inácio e Vice-Diretora Daiani Antoni Tavares.



1 - Representante da Mantenedora

Irmã Amália Vivian



2 - *Diretora*

Gabriela Pacheco Inácio – direcao@fbsaojose.com.br



3 - *Vice-Diretora*

Daiani Antoni Tavares – secretaria@fbsaojose.com.br

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

O Serviço de Coordenação Pedagógica é responsável por planejar, acompanhar, coordenar e orientar as atividades pedagógicas, à luz do Projeto Educativo da Escola Fundamental São José e do Regimento Escolar. Atua de forma integrada com o corpo docente, orientando a elaboração e execução dos planos de trabalho, promovendo formações continuadas e garantindo a qualidade dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação. Além disso, assegura a coerência e a unidade das ações pedagógicas, analisa documentos relacionados aos estudantes e media questões e resultados das atividades desenvolvidas em sala de aula, promovendo um ambiente de aprendizado significativo e alinhado aos valores institucionais.

Coordenadora Pedagógica Ed. Infantil e Anos Iniciais

Débora Rutkoski Hoff – sop-debora@fbsaojose.com.br



Coordenadora Pedagógica Anos Finais

Nikita Medeiros da Silva – sop-nikita@fbsaojose.com.br



SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

O SOE desempenha um papel fundamental no planejamento, acompanhamento e orientação de atividades voltadas à acolhida, inclusão e permanência dos estudantes, fortalecendo o trabalho do professor regente e do conselheiro. Atua no atendimento a famílias, estudantes, educadores e profissionais externos, promovendo a mediação de questões relacionadas ao relacionamento interpessoal das crianças e dos jovens. Além disso, organiza e conduz a participação dos alunos nos Conselhos de Classe. Acompanha o processo de ensino e de aprendizagem dos estudantes e das turmas e promovendo estratégias para a adaptação e integração dos alunos às rotinas escolares. O SOE também articula projetos que estimulam a liderança e o protagonismo dos estudantes, a convivência harmoniosa no ambiente escolar e orienta os estudantes para o desenvolvimento de hábitos de estudo, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento acadêmico e socioemocional dos estudantes.



Orientadora Educacional

Kellen Terra – soe@fbsaojose.com.br



SERVIÇO DE PASTORAL ESCOLAR



A Pastoral Escolar busca desenvolver a presença e a espiritualidade Franciscana no ambiente educacional por meio de projetos e atividades que proporcionam a vivência de valores cristãos. Programa e executa os encontros de formação, em conjunto com o Serviço de Orientação Educacional, organiza celebrações e projetos e coordena o grupo de jovens.

Coordenadora Pastoral Escolar

Ingrid Toscano - pastoral@fbsaojose.com.br



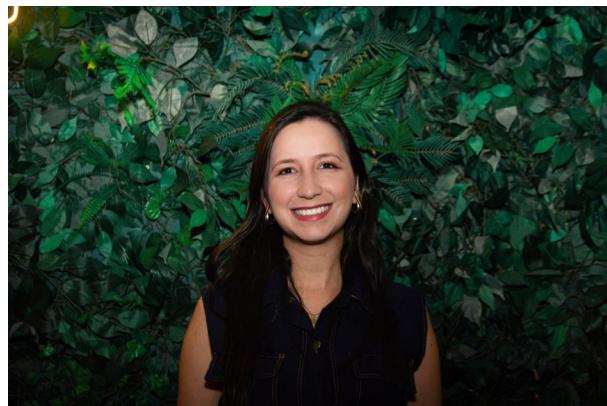
RECURSOS HUMANOS - TESOURARIA

RH é o setor responsável pelo recrutamento e seleção de pessoal, além de todas as atribuições que dizem respeito à vida funcional de professores e funcionários, nas quais se incluem capacitações, desenvolvimento e gerenciamento de recursos.

A Tesouraria gerencia os recursos financeiros da instituição. É na Tesouraria que as famílias e responsáveis efetivam as matrículas de seus filhos e tratam de questões referentes aos boletos, mensalidades e segundas vias.

RH e Financeiro

Carine Rocha - carine@fbsaojose.com.br



SECRETARIA E RECEPÇÃO

Reúne o arquivo escolar com o registro de dados referentes à trajetória dos estudantes atuais e dos que já passaram pela Escola. É na Secretaria que pais e responsáveis devem atualizar seus dados e solicitar documentos oficiais.

A Recepção é o setor responsável pelo primeiro contato na Escola, atendendo ao público e monitorando a entrada e saída de estudantes, educadores e visitantes. Remeta-se à equipe da Recepção para poder ser encaminhado aos setores e obter informações gerais quando estiver na escola.

Secretaria Escolar e Repcionista

Lisiane Link Feijó – administrativo@fbsaojose.com.br



RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

Desenvolve, de forma personalizada, a relação com os diversos públicos do Colégio. Entre suas funções, a Central gerencia o processo de inscrições e matrículas, além do acompanhamento das visitações e acolhida de novas famílias.

Daiani Antoni Tavares – secretaria@fbsaojose.com.br

MARKETING E REDES SOCIAIS

O setor de Marketing e Redes Sociais da Escola São José tem como objetivo fortalecer a identidade da escola, aproximar ainda mais a comunidade escolar, famílias, estudantes, professores, colaboradores e sociedade, por meio de uma comunicação clara, afetiva e que transmita os valores da nossa proposta pedagógica e filosófica.



Débora Castro – recepcao02@fbsaojose.com.br

BIBLIOTECA

A Biblioteca tem como objetivo estimular, coordenar e organizar o processo de leitura, promovendo o desenvolvimento do conhecimento, da capacidade crítica, do pensamento reflexivo e ampliando suas perspectivas e saberes.

Rosa Helena Manoel -

Bibliotecária



Suzana Brazil -

Auxiliar de Bibliotecária



CALENDÁRIO ESCOLAR ANO LETIVO 2026

CALENDÁRIO 2026

JANEIRO							FEVEREIRO 6 Dias letivos							MARÇO 22 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
4	5	6	7	8	9	10	1	0	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
11	12	13	14	15	16	17	8	9	10	11	12	13	8	8	9	10	11	12	13	14
18	19	20	21	22	23	SE	15	0	0	18	19	❖	21	15	16	17	18	19	20	21
25	26	27	28	29	30	31	22	0	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	SE
ABRIL 19 Dias letivos							MAIO 20 Dias letivos							JUNHO 21 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	1	2	3	0	P	6	
12	13	14	15	16	17	SE	10	11	12	13	14	15	16	7	☒	☒	10	11	12	⌚
19	20	0	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	SE	14	15	16	17	18	19	⌚*
26	27	28	29	30			24/31	25	26	27	28	29	30	21	22	23	24	25	26	27
JULHO 19 Dias letivos							AGOSTO 22 Dias letivos							SETEMBRO 21 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
5	6	7	8	9	10	11	2	❖	4	5	6	7	8	6	0	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	⌚	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	❖	25	16	17	18	19	20	21	SE	0	☒	22	23	24	25	26
26	RE	RE	RE	RE	RE	RE	23	24	25	26	27	28	⌚	27	☒	29	30			
OUTUBRO 20 Dias letivos							NOVEMBRO 20 Dias letivos							DEZEMBRO 11 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
4	5	6	7	8	9	10	1	0	3	4	5	6	⌚	6	7	8	9	10	11	12
11	0	0	14	15	16	SE	8	❖	10	11	12	13	⌚*	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	0	16	17	18	19	0	21	20	21	22	23	24	0	26
25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				

Legenda:

0 - Fériado

P - Ponte

❖ - Início e término de Semestre Letivo

RE - Recesso Escolar

☒ - Entrega de Boletins

★ - Festa de Natal e Encerramento Ano letivo

⌚ - Sábado Letivo

SE - Sábado Esportivo

Início e Término de Semestres Letivos:

1º Semestre: 20/02 a 24/07

2º Semestre: 03/08 a 16/12

Trimestres:

1º Trimestre: 20/02 a 29/05

2º Trimestre: 01/06 a 04/09

3º Trimestre: 08/09 a 16/12

Recesso Escolar Julho:

Alunos – 27/07 a 02/08

Conselho de Classe Participativo Anos Finais:

04/05: 6^a e 8^a séries

11/05: 7^a e 9^a séries

10/08: Para alunos que precisam

09/11: Para alunos que precisam

Entrega de Boletins:

1º Trimestre: 08/06 Anos Finais e **09/06** Ed Infantil e Anos Iniciais

2º Trimestre: 21/09 Ed Infantil Anos Iniciais e **28/09** Anos Finais

3º Trimestre: 16/12

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES E EVENTOS



Os Eventos Escolares são uma ótima oportunidade de reunir a escola, os alunos e seus familiares. Essas comemorações podem ir muito além da diversão. Os eventos contribuem para o desenvolvimento e o aprendizado das crianças e adolescentes, eles se sentem estimulados com o conteúdo absorvido fora da sala de aula.

Além disso, os Eventos Escolares promovem e estimulam o contato do aluno com a diversidade cultural, social, econômica e artística.

Proporcionar uma variedade de eventos e atividades permite que as crianças e os adolescentes ampliem seus conhecimentos e até mesmo descubram novos interesses e hobbies! Durante o ano letivo serão realizadas diversas atividades, tais como: gincana, festas, sábados esportivos, piquenique da família, mostras culturais e científicas, saídas de campo, gincana, torneios, acantonamentos, acampamento entre outras.

Principais Eventos

DIA / MÊS	EVENTO
19/03	Aniversário da Escola
19/03	Missa Aniversário Escola São José 78 anos
28/03	Sábado Esportivo
25/04	Sábado Esportivo
04 a 15/05	Campanha do Agasalho
06/05	Missa e Bênção das Mães, às 18h30 na Escola São José
08/05	Homenagem às Mães Ed Inf. e Anos Iniciais
08/06	Entrega de Boletins Anos Finais
09/06	Entrega de Boletins Ed Inf. e Anos Iniciais
13/06	Festa Junina
20/06	Sábado Reserva Festa Junina
22 a 26/06	Semana Literária
04/07	Sábado Esportivo
18/07	Mostra de Trabalhos Científicos Anos Finais
24/07	Show de Talentos
23 e 24/07	Tomeio Interséries
27 a 31/07	Recesso Escolar – Férias de Julho
07/08	Homenagem aos Pais
22/08	Sábado Esportivo
29/08	Mostra de Trabalhos Científicos Séries Iniciais
07/09	Desfile Cívico na Comunidade
08/09	Não haverá aula caso se o desfile acontecer
17/09	Comemoração do Dia do Gaúcho
21/09	Entrega de Boletins Ed Inf. e Anos Iniciais
28/09	Entrega de Boletins Anos Finais
05 a 09/10	Semana e Gincana Franciscana
17/10	Sábado Esportivo Dia D na Escola São José
22/10	XVI Acantonamento Educação Infantil
07/11	Piquenique da Família
12 e 13/11	Mostra de Trabalhos Científicos Ed. Infantil
14/11	Sábado Reserva Piquenique da Família
27/11	Acampamento 9ª série
15/12	Encerramento das Atividades do Pós-Turno
15/12	Formatura Pré B
16/12	Festa de Natal e Entrega de Boletins
17 e 18/12	Dias Reserva Festa de Natal
18/12	Encerramento das atividades do Contraturno
21/12	Celebração de Conclusão 9ª série

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

NÍVEIS	MANHÃ	TARDE
Contraturno Ed. Inf. e Fun. I	7h15min às 13h10/13h20min	
6º ao 9º ano Fundamental II	7h45min às 11h50min	
1º ao 5º ano Fundamental I		13h15min às 17h15min/18h
Ed. Infantil		13h15min às 17h15min
Pós-Turno		17h15min às 19h

APLICATIVO CLIP ESCOLA



O ClipEscola é um aplicativo que conecta pais, professores e a escola de forma rápida, prática e eficiente. Trata-se de uma ferramenta que fortalece a comunicação e apoia o avanço pedagógico, mediado pela tecnologia, promovendo uma parceria ainda mais próxima entre família e escola.

O aplicativo oferece um ambiente acessível e intuitivo, pensado para favorecer a interação, a comodidade e a agilidade nos processos do dia a dia, que agora podem ser resolvidos de maneira simples e organizada.

Além disso, o ClipEscola disponibiliza diversos recursos que possibilitam uma comunicação eficaz com os diferentes setores da escola, permitindo a interação com opção de resposta e o recebimento de notificações diretamente no celular, garantindo informação segura e em tempo real.

CARTÃO DO ALUNO



O uso do Cartão do Aluno é obrigatório diariamente, seu uso é individual. Ele permite acesso aos serviços do Portal Educacional e da Biblioteca Escolar. A Secretaria deve ser comunicada caso o cartão seja extraviado.

PLATAFORMA EDUCACIONAL UNO



*Os recursos do Projeto Educacional UNO – **para alunos** (Ed Infantil Pré B Ensino Fundamental I e II), **professores e famílias** – propõem o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e socioemocionais que resultem na formação de indivíduos capazes de enfrentar os desafios do hoje e do amanhã, transformando o mundo em um lugar melhor para todos.*

A Plataforma UNO que traz um ambiente virtual e singular de aprendizagem. Nova versão com interface atualizada e foco na usabilidade para conectar todos os agentes da educação: professores, alunos e família.

MATRÍCULAS



Informações Gerais

1. A matrícula do estudante é de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis.
2. O contrato de serviços educacionais será assinado pelo responsável financeiro.
3. A anuidade poderá ser paga em até 12 parcelas mensais, com vencimento no dia 05 de cada mês.
4. O boleto bancário, com vencimento no dia 05 de cada mês, pode ser pago, até o vencimento em toda rede bancária.
5. Para ter acesso aos boletos, é preciso acessar o APP ClipEscola (com os dados do responsável financeiro); acesse o menu Financeiro e terá acesso aos boletos para pagamento.
6. Temos as seguintes formas de pagamento: débito em conta (Banco Banrisul), boleto digital ou boleto impresso.

Rematrículas

As rematrículas são efetivadas mediante:

1. Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais é feita de forma on-line.
2. Pagamento da primeira parcela da anuidade tem vencimento em dezembro.
3. Só é permitida a rematrícula dos alunos que estiverem de acordo com os itens previstos no regimento escolar.

4. Para a entrada e permanência em sala de aula (turno regular e complementar) é preciso estar devidamente matriculado.
5. Após o calendário estabelecido, as matrículas continuarão abertas enquanto houver vagas.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E EXPRESSÃO DOS RESULTADOS

Na Educação Infantil, o Relatório Avaliativo Trimestral apresenta os objetivos das diferentes dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética, socioemocional e sociocultural das crianças. O Relatório Avaliativo expressa as observações, o acompanhamento e o registro do professor sobre o desenvolvimento do aluno. O Relatório de Avaliação por Objetivos não tem finalidade de promoção.

No Ensino Fundamental (1º e 2º anos) o resultado da avaliação é expresso por meio do Relatório de Avaliativo Trimestral dos objetivos relativos aos princípios das diferentes áreas do conhecimento. Este Relatório tem caráter diagnóstico; não acarreta, ao término do ano letivo, a retenção do aluno, em conformidade com a legislação vigente.

No Ensino Fundamental (3º ao 5º ano) O resultado do desempenho do aluno é dado pelo alcance do objetivo e expresso conforme suas competências e habilidades no final do trimestre, usando os seguintes níveis: conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação. Os objetivos serão definidos por Componente Curricular.

Conceitos	Descrição dos Conceitos
A	Sempre que o aluno alcançar plenamente o objetivo, excedendo o domínio e o aprimoramento das competências.
AP	Sempre que o aluno alcançar o objetivo, expressando em parte o domínio das competências.
EP	Sempre que o aluno estiver apresentando dificuldades em alcançar o objetivo, estando em processo de aquisição das competências e habilidades. O objetivo será alcançado se todos os aspectos relevantes tiverem um conceito mínimo AP.

O resultado da Avaliação é expresso em demonstrativo escolar trimestral, após Conselho de Classe com os Setores SOE/SOP e o professor. O aluno será promovido para a série seguinte, sempre que, após o processo avaliativo, seu conceito, em todos os trimestres, for **A** ou **AP**. O Aluno será retido na mesma série sempre que tiver conceito **EP** em qualquer Componente Curricular em qualquer trimestre.

6º ao 9º ano: A Avaliação de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental é trimestral e expressa os resultados por um sistema de notas numéricas 0 (zero) até 10 (dez). Cada trimestre é planejado a partir de um encadeamento lógico de objetivos de avaliação que contemplem as dimensões cognitiva e socioemocional.

A Avaliação de Cada Componente Curricular tem seus objetivos específicos e podem ser constituídas por diferentes instrumentos avaliativos e envolver um ou mais objetivos,

correspondentes ao que foi trabalhado no trimestre até aquele momento, contemplando os conceitos e conteúdos centrais desenvolvidos.

1ºTrim + 2ºTrim + 3ºTrim ≥ 6,0

O Acompanhamento Processual Contínuo (APC) corresponde as atividades diversificadas realizadas ao longo do trimestre pelos alunos. O APC apresenta uma ênfase na dimensão cognitiva, socioemocional, ampliando e dando maior visibilidade ao olhar do professor em direção a uma avaliação integral e trazendo critérios objetivos para a mensuração dos resultados em aspectos como assiduidade, pontualidade, participação, responsabilidade, uso do uniforme e interesse dos alunos. O APC pode ser constituído por diferentes instrumentos avaliativos e valerá como uma nota parcial de cada Componente Curricular. O APC não será recuperado, constituindo-se como uma nota atribuída aos alunos por seu envolvimento, comprometimento e participação no processo em cada trimestre.

Para ser considerado aprovado, o estudante deverá obter Média Anual maior ou igual a 6,0 ao final do ano letivo em **todos os componentes** da matriz curricular do ano/série, como resultado da média aritmética das notas dos três (3) trimestres e atingir 5,0 (cinco) como nota mínima no 3º trimestre em todos os componentes curriculares. O resultado da Avaliação é expresso em demonstrativo escolar trimestral, após Conselho de Classe com os Setores SOE/SOP e o professor.

ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

Direitos dos alunos:

1. Receber uma formação cristã, intelectual, moral, científica e profissional.
2. Participar das atividades escolares a sua formação.
3. Conhecer o regimento da escola e solicitar informações sobre o mesmo.
4. Dialogar com a direção, professores, funcionários, colegas e demais setores da comunidade escolar.
5. Receber orientação segura por parte de todos os setores da escola.
6. Ser tratado com respeito e atenção por toda a comunidade educativa.
7. Usufruir todas as atividades educativas, culturais e recreativas.

Deveres do aluno:

1. Cumprir as disposições deste regimento no que lhe compete.

2. Ser pontual e assíduo às aulas e às atividades escolares.
3. Tratar a todos com educação e respeito.
4. Trazer o seu material escolar e mantê-lo em ordem.
5. Ocupar-se, durante as atividades escolares, apenas com os assuntos a elas pertinentes.
6. Apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado:
7. Apresentar-se adequadamente vestido para as aulas de Educação Física.
8. Agir com probidade na execução das atividades escolares.
9. Participar com interesse de todas as atividades escolares.
10. Trazer diariamente o Cartão do Aluno.
11. Portar o Cartão do Aluno nas saídas de Campo realizadas pela Escola.
12. Justificar sua falta nas atividades avaliativas, no prazo de 48 horas, diretamente à Coordenação Pedagógica da Escola.

É proibido aos alunos:

1. Promover, incentivar, participar ou praticar, sem respectiva autorização, qualquer ato ou atividade alheia ao processo educacional previsto pela Escola.
2. Promover, incentivar ou participar de algazarra ou atos de violência dentro da Escola ou em suas imediações.
3. Agredir o outro verbal ou fisicamente.
4. Promover, incentivar ou participar de falta coletiva às aulas ou atividades escolares;
5. Ausentar-se das atividades ou do recinto escolar, antes do horário estabelecido ou sem a respectiva autorização.
6. Permanecer na Escola além do horário estabelecido.
7. Trazer ou portar, na Escola ou em atividades por ela promovidas, objetos ou itens alheios ao material escolar.
8. Trazer, portar ou induzir outros ao uso de substâncias que produzam dependência física ou psíquica.
9. Usar ou vestir acessório ou adereço diferente ou alheio ao uniforme escolar;
10. Namorar nas dependências da Escola.
11. Convidar ou estar acompanhado de pessoa estranha à Escola, nas suas dependências ou atividades, sem a respectiva autorização.

12. Utilizar-se de nome da Escola, sem a respectiva autorização.
13. Promover, incentivar, participar ou praticar qualquer ilegalidade.
14. Praticar atos preconceituosos.

Direitos e Deveres dos Pais e/ou Responsáveis

1. Matricular o aluno no estabelecimento de ensino, de acordo com a legislação vigente.
2. Colaborar com a Escola em suas ações educativas.
3. Respeitar os horários estabelecidos pelo estabelecimento de ensino para o bom andamento das atividades escolares.
4. Comparecer às reuniões e demais convocações do setor pedagógico e administrativo da Escola, sempre que se fizer necessário.
5. Encaminhar e acompanhar o aluno pelo qual é responsável aos atendimentos especializados solicitados pela escola.
6. Inteirar-se da vida escolar do filho e acompanhar a sua trajetória.
7. Comparecer na Escola quando solicitado.
8. Após a devida comprovação da participação do aluno, indenizar o prejuízo material causado a terceiros ou a Escola.
9. Encaminhar o filho pontualmente à Escola e devidamente uniformizado, portando seu material escolar necessário.
10. Cumprir as disposições do Regimento Escolar, no que lhe couber.

MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Considerando o tipo da falta ou inobservância dos deveres do aluno, consideradas a gravidade ou reiteração da mesma, o aluno é passível das seguintes medidas sócio educativas:

1. Advertência oral.
2. Advertência escrita, com registro.
3. Advertência escrita comunicada à família.
4. Afastamento temporário da Escola, com registro em ata e ciência dos pais e/ou responsáveis.
5. Transferência assistida, no decorrer do ano letivo como maneira de salvaguardar a integridade física, psíquica e moral do aluno ou de seus pares. A direção da Escola,

dentro de suas possibilidades, auxiliará a família no processo de transferência para outra instituição de ensino.

Para a aplicação das medidas socioeducativas referidas, são consideradas faltas graves, os parâmetros estabelecidos neste Regimento, no que se refere ao que é proibido ao aluno.

A aplicação das medidas socioeducativas previstas nas alíneas “d” e “e” devem ser submetidas a aprovação pelo Conselho – Técnico – Administrativo – Pedagógico da Escola.

COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIOS EDUCAÇÃO INFANTIL



As comemorações de aniversário acontecem no horário do lanche com os estudantes e professores, será permitida a entrada de dois responsáveis por aniversariante. A família deixará, no início do turno, o lanche do aniversário com a responsável. Não é permitido mais de um aniversariante no mesmo dia, as comemorações são individuais. Também não é permitido trazer animadores, recreacionistas e similares.

Os aniversários deverão ser agendados diretamente com as professoras com no mínimo uma semana de antecedência. Os convites devem ser enviados já preenchidos pela família. O aniversariante e os demais estudantes devem estar uniformizados. As comemorações de aniversários que ocorrerão fora da Escola, antes ou depois do horário de aula, ficam sob responsabilidade da família. Os convites para esse momento poderão ser distribuídos pela professora em sala, desde que todos os colegas sejam convidados. Do contrário, os mesmos deverão ser entregues pela família diretamente às crianças ou aos responsáveis.

UNIFORMES



É obrigatório o uso do uniforme completo para todos os níveis

de ensino, da Educação Infantil ao 3º ano do Ensino Médio,

É obrigatório o uso do uniforme completo para todos os níveis de ensino, da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, inclusive nas aulas de Educação Física e saídas pedagógicas.

Ed Infantil e Fundamental I (1º ao 5º ano): camiseta vermelha, moletom vermelho, casaco vermelho, todos com o Logotipo da Escola, calça, saia ou bermuda colegial azul marinho.

Fundamental II (6º ao 9º ano): camiseta vermelha, moletom vermelho, casaco vermelho, todos com o Logotipo da Escola.

O uso do tênis é obrigatório da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental e integra o uniforme escolar, sendo uma medida essencial para a segurança e o bem-estar dos estudantes. Além de proteger contra possíveis incidentes, o tênis amplia as possibilidades de participação em atividades pedagógicas que envolvem movimento, promovendo uma experiência mais completa e segura.

Confira os fornecedores credenciados:

- Ângela Moraes: (51) 996516520
- Eliane Vandam: (51) 997417459

IDENTIFICAÇÃO DE ROUPAS E MATERIAL:

Para evitar perdas ou trocas de pertences dos estudantes, solicitamos que todos os materiais e roupas sejam identificados com nome e sobrenome.

CONTRATURNO



O Contraturno da Escola São José tem uma proposta educacional voltada ao desenvolvimento de aprendizagens diversificadas e à convivência social para alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, no turno oposto às aulas.

No espaço do Contraturno, as crianças brincam, vivenciando momentos de integração e de troca de experiências, num ambiente lúdico e acolhedor, no qual a rotina, como elemento organizador, desempenha um papel fundamental. Há períodos para a leitura, atividades livres e orientadas (de acordo com os projetos de estudo), hora do tema de casa, jogos, brincadeiras na praça e no pátio, higiene, lanche, almoço e tempo para descanso.

Desta forma, a vivência no Contraturno contribui para o crescimento e o desenvolvimento de habilidades e competências de nossas crianças.

A alimentação é terceirizada e pode ser realizada na Escola, ou se a família preferir pode levar seu filho (a) para almoçar em casa.

O Contraturno acompanha o calendário letivo e funciona das 7h15min às 13h15 min de segunda a sexta-feira.

PÓS-TURNO



Os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I poderão contar com o serviço de Pós-Turno, que funcionará das 17h15min às 19h com monitoria, oferecendo atividades lúdicas e recreativas, com programação de segunda a sexta-feira, acompanhando o calendário escolar anual. As matrículas são realizadas na Secretaria.

FREQUÊNCIA ESCOLAR

Atualmente, a Lei nº 9.394/1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), determina que o ano letivo deve contar com, no mínimo, 200 dias de aula, assegurados anualmente no calendário escolar da Escola Fundamental São José.

Além disso, a LDB estabelece que um estudante só pode ser aprovado se não exceder 25% de faltas em relação à carga horária anual. Reconhecendo a importância do acompanhamento realizado em parceria entre família e escola, especialmente nos primeiros anos escolares, **é fundamental observar o limite máximo de faltas também na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.**

PROJETO FÉRIAS NA ESCOLA – Verão e Inverno



FÉRIAS NA ESCOLA (Janeiro, Fevereiro e Julho)

A Escola São José pensa no projeto Férias na Escola com muito carinho, para proporcionar dias com atividades divertidas para os alunos, buscando o seu pleno desenvolvimento. A intenção é alegrar as crianças dentro do espaço escolar, sob a supervisão das professoras e educadoras assistentes, proporcionando brincadeiras diárias no pátio, na quadra de esporte, na horta, na fazendinha, na área verde e em todos os espaços possíveis.

- 1. O Projeto Férias na Escola Verão:** inicia dia 05/01 e encerra no dia 13/02/2026, das 8h às 12h e 13h30 às 17h30
- 2. O Projeto Férias na Escola Inverno:** inicia dia 27/07 e encerra dia 31/07/2026, das 13h30 às 17h30

TRANSPORTE ESCOLAR

A contratação de Transporte Escolar é feita pelas famílias diretamente com os permissionários.

ATENDIMENTO AOS PAIS

Sempre que houver necessidade, os setores da Escola farão contato com os pais/responsáveis. Sempre que pais/responsáveis sentirem necessidade, os setores estão abertos para conversas, para organizarmos estes encontros, solicitamos que entrem em contato com a Recepção da Escola para agendar data e horário.

USO DE REMÉDIOS

“É de responsabilidade dos Pais o cuidado em administrar medicamentos via oral ou não, às suas próprias crianças quando acometidas de tratamento” (Lei nº 5.905/73). Havendo necessidade de administração de medicamentos, os pais ou responsáveis deverão comparecer na Escola para a devida administração.

REDES SOCIAIS



Acompanhe nossa Escola nas redes sociais:

FACEBOOK /escolafundamentalsaojose

INSTAGRAM /escolasao_jose2

SITE www.fbsaojose.com.br

LISTA DE MATERIAIS

Confira a lista de materiais através do Link: [lista de materiais](#)

HINO ESCOLA SÃO JOSÉ

Clique aqui e escute o Hino da Escola São José: [HINO](#)

Letra: 8ª série 1975

Música: Professora Clarice Wiest

Salve! Escola São José

Queremos com alegria cantar

Tu sempre serás lembrada

Como nosso segundo lar.

Queremos hoje te exaltar

Com todo amor juvenil

/:Avante, escola querida!

Para o bem do nosso Brasil:/

Salve! Grandiosa Escola!

Juntos aprendemos te amar

Para nós tu serás sempre

Mais uma estrela a brilhar.

Dizemos com fé ardente

Que lutes valentemente

/:Assim levarás para frente

O progresso da nossa gente:/



ESCOLA FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ

Rede Franciscana Bernardina

Rua Cel. Araújo Ribeiro, nº 480

Fone: 3482-1267 – Cel.: 996535899